



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 157, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a substituição temporária da Agente de Contratação DEYZE LUCYLENE MOTA DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 34 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regulamenta as atribuições dos Conselhos Regionais e, ainda as disposições do Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta os atos das licitações e contratações diretas, das dispensas/inexigibilidade, na forma eletrônica;

CONSIDERANDO o Protocolo 486711/2022 que autoriza a substituição temporária da Agente de Contratação DEYZE LUCYLENE MOTA DE OLIVEIRA no período de 12 a 31 de julho de 2022, para gozo de férias previamente programadas.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o funcionário LUCIANO DE ARAUJO SOUZA, Mat. Nº 472, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do CREA-PA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações diretas, das dispensas/inexigibilidade, na forma eletrônica derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, durante o período de gozo de férias da funcionária DEYZE LUCYLENE MOTA DE OLIVEIRA, Mat, nº 230- 7, programado de 12 a 31 de julho de 2022. Parágrafo Único: Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º- Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões. § 1º - O Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do CREA-PA. § 2º - O Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência

SISCREA assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por Danilo Da Silva Linhares em 11/07/2022 13:11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
---	---